

EDITAL N.º 52/2018

Publicitação do início do procedimento e participação procedimental Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Mira

RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA
Faz Público que, em cumprimento de deliberação tomada pela Câmara
Municipal, em reunião ordinária de 21 de junho de 2018, e ao abrigo do disposto no n.º
1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, se deu início ao
procedimento referente ao Projeto de Alteração <i>ao</i> Regulamento Municipal das
Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-
Escolar da Rede Pública do Município de Mira com os seguintes elementos:
a) Órgão que desencadeou o procedimento: Câmara Municipal de Mira;
b) Data de início do procedimento: 11 de julho de 2018;
c) Objeto do procedimento: "Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal
das Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação
Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Mira";
d) Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos
para a elaboração do projeto de regulamento: Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, as quais deverão ser formuladas, por escrito, em suporte de papel, no Serviço de Atendimento ao Munícipe, no seguinte horário: das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, ou por email, através do geral@cm-mira.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente Edital, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mira.
Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, divulgado no <i>site</i> do Município de Mira em www.cm-mira.pt, e publicitado nos jornais locais editados na área do Município
Paços do Município, 11 de julho de 2018
O Procidento da Cambra

Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.